

GABARITO COMENTADO DO 1º SIMULADO ESPECÍFICO DATADO DE 18/03/2021.

TEMA: 30 QUESTÕES SOBRE O ART. 5º DA CF/88.

1 – (Siga Escrevente. 2021. Inédita) Conforme dispõe o § 3º do art. 5º da C/88, os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes:

- a) às leis complementares.
- b) às leis ordinárias.
- c) às emendas constitucionais.
- d) às medidas provisórias.
- e) às leis infraconstitucionais.

Comentário

Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às EMENDAS CONSTITUCIONAIS:

Art. 5º, § 3º: Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes **às emendas constitucionais.**

GABARITO C

2 – (Siga Escrevente. 2021. Inédita) Analise as seguintes assertivas a respeito do art. 5º da CF/88:

I) As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais não têm aplicação imediata.

II) Os direitos e garantias expressos nesta Constituição excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

III) O Brasil se submete à jurisdição de Tribunal Penal Internacional a cuja criação tenha manifestado adesão.

Está correto o que se afirma em:

- a) I, apenas.
- b) I e II, apenas.
- c) II e III, apenas.
- d) III, apenas.
- e) I, II e III.

Comentário

I) As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais não têm aplicação imediata.

INCORRETA. Pois tem sim aplicação imediata:

Art. 5º, § 1º As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais **têm** aplicação imediata.

II) Os direitos e garantias expressos nesta Constituição excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

INCORRETA. Pois não excluem:

Art. 5º, § 2º Os direitos e garantias expressos nesta Constituição **não excluem** outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

III) O Brasil se submete à jurisdição de Tribunal Penal Internacional a cuja criação tenha manifestado adesão.

CORRETA. Art. 5º, § 4º O Brasil se submete à jurisdição de Tribunal Penal Internacional a cuja criação tenha manifestado adesão.

GABARITO D

3 – (Siga Escrevente. 2021. Inédita) Nos termos do art. 5º, da CF/88, são gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei:

- a) a certidão de casamento e a certidão de óbito.
- b) a CNH e o RG.
- c) o registro civil de nascimento e a certidão de casamento.
- d) o registro civil de nascimento e a certidão de óbito.
- e) a certidão de óbito e a CNH.

Comentário

são gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei o registro civil de nascimento e a certidão de óbito:

Art. 5º, LXXVI - são gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei:

a) o registro civil de nascimento;

b) a certidão de óbito;

DICA! Para os reconhecidamente pobres, é gratuito NASCER e MORRER.

GABARITO D

4 – (Siga Escrevente. 2021. Inédita) São gratuitas as seguintes ações:

- a) Mandado de segurança e Habeas data.
- b) Habeas Corpus e Habeas data.
- c) Mandado de segurança e Habeas corpus.
- d) Ação popular e Habeas data.
- e) Mandado de segurança coletivo e ação popular.

Comentário

São gratuitas as seguintes ações: HABEAS CORPUS E HABEAS DATA:

Art. 5º, LXXVII - são gratuitas as ações de **habeas corpus e habeas data**, e, na forma da lei, os atos necessários ao exercício da cidadania.

Mandou, tem que pagar!!! (mandado de segurança não é gratuito).

GABARITO B

5 – (Siga Escrevente. 2021. Inédita) Analise as seguintes assertivas a respeito do art. 5º da CF/88:

- I) Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por maioria absoluta dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais.
- II) O Estado não é obrigado a indenizar o condenado por erro judiciário.
- III) o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;

Está correto o que se afirma em:

- a) I, apenas.
- b) I e II, apenas.
- c) II e III, apenas.
- d) III, apenas.
- e) I, II e III.

I) Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, ~~por maioria absoluta~~ dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais.

INCORRETA. Não é por maioria absoluta e sim por 3/5 dos votos:

Art. 5º, § 3º Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, **por três quintos dos votos** dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais.

II) O Estado não é obrigado a indenizar o condenado por erro judiciário.

INCORRETA. Pois é sim obrigado a indenizar:

Art. 5º, LXXV - o Estado **indenizará** o condenado por erro judiciário, assim como o que ficar preso além do tempo fixado na sentença;

III) o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;

CORRETA. Art. 5º, LXXIV - o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;

GABARITO D

6 – (Siga Escrevente. 2021. Inédita) Segundo a Constituição Federal, conceder-se-á *habeas data*:

- a) para anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural.
- b) sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania.
- c) para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo
- d) sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder
- e) para proteger direito líquido e certo, não amparado por *habeas corpus* ou *habeas data*, quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público.

Comentário

a) para anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural.

INCORRETA. Trata-se da ação popular:

Art. 5º, LXXIII - qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à

moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência;

b) sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania.

INCORRETA. Trata-se do mandado de injunção:

Art. 5º, LXXI - conceder-se-á mandado de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania;

c) para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo.

CORRETA.

Art. 5º, LXXII - conceder-se-á *habeas data*:

a) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público;

b) para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;

d) sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder.

INCORRETA. Trata-se do Habeas Corpus:

Art. 5º, LXVIII - conceder-se-á *habeas corpus* sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder;

e) para proteger direito líquido e certo, não amparado por habeas corpus ou habeas data, quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público.

INCORRETA. Trata-se do Mandado de Segurança:

Art. 5º, LXIX - conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por *habeas corpus* ou *habeas data*, quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público;

GABARITO C

7– (Siga Escrevente. 2021. Inédita) Analise as seguintes assertivas a respeito do art. 5º da CF/88:

I) a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de detenção, nos termos da lei.

II) a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem.

III) constitui crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático.

Está correto o que se afirma em:

- a) I, apenas.
- b) II, apenas.
- c) I e II, apenas.
- d) II e III, apenas.
- e) I, II e III.

Comentário

I) a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de detenção, nos termos da lei.

INCORRETA. Art. 5º, XLII - a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de **reclusão**, nos termos da lei;

DICA: Racismo começa com R, R de Reclusão.

II) a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem.

CORRETA. Art. 5º, XLIII - a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura , o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem;

II) constitui crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático.

CORRETA. Art. 5º, XLIV - constitui crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático;

GABARITO D

8 – (Siga Escrevente. 2021. Inédita) Segundo a Constituição Federal, conceder-se-á *habeas corpus*:

- a) sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder.
- b) para proteger direito líquido e certo, não amparado por *habeas corpus* ou *habeas data*, quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público;
- c) para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo.
- d) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público
- e) sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania;

Comentário

a) sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder.

CORRETA. Art. 5º, LXVIII - conceder-se-á *habeas corpus* sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder;

b) para proteger direito líquido e certo, não amparado por *habeas corpus* ou *habeas data*, quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público;

INCORRETA. Pois se trata do Mandado de Segurança:

Art. 5º, LXIX - conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por *habeas corpus* ou *habeas data*, quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público;

c) para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo.

INCORRETA. Pois se trata do Habeas Data:

Art. 5º, LXXII - conceder-se-á *habeas data*:

a) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público;

b) para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;

d) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público.

INCORRETA. Art. 5º, LXXII - conceder-se-á *habeas data*:

a) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público;

b) para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;

e) sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania;

INCORRETA. Trata-se do mandado de injunção:

Art. 5º, LXXI - conceder-se-á mandado de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania;

GABARITO A

9 – (Siga Escrevente. 2021. Inédita) A Constituição Federal, em seu art. 5º, assegura a assistência gratuita aos filhos e dependentes em creches e pré-escolas:

- a) a partir dos 3 anos de idade.
- b) desde o nascimento até os 5 anos de idade.
- c) a partir do primeiro ano de vida.
- d) desde o nascimento até os 6 anos de idade.
- e) a partir dos 5 anos de idade.

Comentário

A Constituição Federal, em seu art. 5º, assegura a assistência gratuita aos filhos e dependentes em creches e pré-escolas desde o nascimento até os 5 anos de idade:

Art. 5º, XXV - assistência gratuita aos filhos e dependentes **desde o nascimento até 5 (cinco) anos de idade** em creches e pré-escolas;

GABARITO B

10 – (Siga Escrevente. 2021. Inédita) Analise as seguintes assertivas a respeito do art. 5º da CF/88:

- I) o Estado promoverá, na forma da lei complementar, a defesa do consumidor.
- II) são a todos assegurados, desde que com o devido pagamento de taxa, o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder.
- III) a lei penal não retroagirá, salvo para beneficiar o réu.

Está correto o que se afirma em:

- a) I, apenas.
- b) I e II, apenas.
- c) II e III, apenas.
- d) III, apenas.
- e) I, II e III.

Comentário

I) o Estado promoverá, na forma da lei complementar, a defesa do consumidor.

INCORRETA. Não há a exigência de Lei Complementar no art. 5º!!!

Art. 5º, XXXII - o Estado promoverá, na forma **da lei**, a defesa do consumidor;

II) são a todos assegurados, desde que com o devido pagamento de taxa, o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder.

INCORRETA. Pois o direito de petição não depende do pagamento de taxas:

Art. 5º, XXXIV - são a todos assegurados, **independentemente do pagamento de taxas:**

- a) **o direito de petição** aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;
- b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;

III) a lei penal não retroagirá, salvo para beneficiar o réu.

CORRETA. Art. 5º, XL - a lei penal não retroagirá, salvo para beneficiar o réu;

GABARITO D

11 – (Siga Escrevente. 2021. Inédita) Levando em consideração o que diz o art. 5º, da CF/88, responda a alternativa correta.

- a) é livre a manifestação do pensamento, sendo autorizado o anonimato.
- b) é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material e moral, apenas.
- c) é assegurada, nos termos da lei complementar, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva.
- d) ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;
- e) é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, desde que cumpridas as regras de censura e licença.

Comentário

a) é livre a manifestação do pensamento, sendo autorizado o anonimato.

INCORRETA. Pois o anonimato é vedado:

Art. 5º, IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo **vedado** o anonimato;

b) é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material e moral, apenas.

INCORRETA. O “apenas” deixou a alternativa errada, pois também temos o direito à imagem:

Art. 5º, V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral **ou à imagem**;

c) é assegurada, nos termos da lei complementar, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva.

INCORRETA. Não há a exigência de lei complementar no art. 5º!!!

Art. 5º, VII - é assegurada, nos termos da **lei**, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

d) ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

CORRETA. Art. 5º, VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

e) é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, desde que cumpridas as regras de censura e licença.

INCORRETA. Pois é independentemente de censura ou licença:

Art. 5º, IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

GABARITO D

12 – (Siga Escrevente. 2021. Inédita) Analise as seguintes assertivas a respeito do art. 5º da CF/88:

l) a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;

II) é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no primeiro caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal

III) é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional.

Está correto o que se afirma em:

- a) I, apenas.
- b) II e III, apenas.
- c) I e III, apenas.
- d) I e II, apenas.
- e) I, II e III.

Comentário

I) a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;

CORRETA. É o que diz expressamente o art. 5º, XI - a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;

II) é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no primeiro caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal.

INCORRETA. Pois a ressalva não é do primeiro caso (sigilo da correspondência), mas sim do último caso (comunicações telefônicas):

Art. 5º, XII - é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, **no último caso**, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal

III) é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional.

CORRETA. Art. 5º, XIV - é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional.

GABARITO C

13- (Siga Escrevente. 2021. Inédita) Responda a alternativa INCORRETA no que diz respeito ao art. 5º da CF/88:

- a) a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento.
- b) todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente.
- c) as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial transitada em julgado.
- d) ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado.
- e) aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar.

Comentário

a) a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento.

CORRETA. Art. 5º, XVIII - a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento;

b) todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente.

CORRETA. Art. 5º, XVI - todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente;

c) as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial transitada em julgado.

INCORRETA. O trânsito em julgado somente é exigido no caso de dissolução. Por sua vez, para suspender as atividades não é necessário o trânsito em julgado:

Art. 5º, XIX - as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, **exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado;**

d) ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado.

CORRETA. Art. 5º, XX - ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado;

e) aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar.

CORRETA. Art. 5º, XXVII - aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar;

GABARITO C

14 – (Siga Escrevente. 2021. Inéditas) Segundo a Constituição Federal, conceder-se-á mandado de segurança:

a) sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder

b) sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania

c) para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo

d) para anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural

e) **para proteger direito líquido e certo, não amparado por habeas corpus ou habeas data, quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público.**

Comentário

a) sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder

INCORRETA. Isso é Habeas Corpus:

Art. 5º, LXVIII - conceder-se-á *habeas corpus* sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder;

b) sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania

INCORRETA. Trata-se de Mandado de injunção:

Art. 5º, LXXI - conceder-se-á mandado de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania;

c) para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo.

INCORRETA. Isso é Habeas Data:

LXXII - conceder-se-á *habeas data*:

b) para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;

d) para anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural.

INCORRETA. Trata-se de ação popular:

Art. 5º, LXXIII - qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência;

e) para proteger direito líquido e certo, não amparado por habeas corpus ou habeas data, quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público.

CORRETA. Falou em direito líquido e certo, falou em Mandado de Segurança:

Art. 5º, LXIX - conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por *habeas corpus* ou *habeas data*, quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público;

GABARITO E

15 – (Siga Escrevente. 2021. Inédita) Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por _____ dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às _____.

Assinale a alternativa que preenchem corretamente as lacunas, respectivamente, conforme dispõe o art. 5º da CF/88.

- a) 2/5 dos votos; leis complementares.
- b) 3/5 dos votos; emendas constitucionais.
- c) maioria absoluta; emendas constitucionais.
- d) maioria simples; leis complementares.
- e) 1/5 dos votos; leis ordinárias.

Comentário

Questão exigiu o conhecimento do § 3º do art. 5º, um dos que mais caem na prova.

Art. 5º, § 3º Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por **três quintos** dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às **emendas constitucionais**.

GABARITO B

16 – (Siga Escrevente. 2021. Inédita) Analise as seguintes assertivas a respeito do art. 5º da CF/88:

I) a pequena propriedade rural, assim definida em lei, independentemente de ser trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento.

II) são assegurados, nos termos da lei, a proteção às participações individuais em obras coletivas e à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades desportivas

III) aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo prazo de 10 anos.

Está correto o que se afirma em:

- a) I, apenas.
- b) I e II, apenas.
- c) II, apenas.
- d) II e III, apenas.
- e) I, II e III.

Comentário

I) a pequena propriedade rural, assim definida em lei, ~~independentemente de ser trabalhada pela família~~, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento.

INCORRETA. Pois tem que ser trabalhada pela família:

Art. 5º, XXVI - a pequena propriedade rural, assim definida em lei, **desde que trabalhada pela família**, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento;

II) são assegurados, nos termos da lei, a proteção às participações individuais em obras coletivas e à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades desportivas.

CORRETA. Art. 5º, XXVIII - são assegurados, nos termos da lei:

a) a proteção às participações individuais em obras coletivas e à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades desportivas;

III) aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros ~~pelo prazo de 10 anos~~.

INCORRETA. Pois é pelo tempo que a lei fixar (não tem esse prazo fixo de 10 anos):

Art. 5º, XXVII - aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros **pelo tempo que a lei fixar**;

GABARITO C

17 – (Siga Escrevente. 2021. Inédita) Conforme dispõe a Constituição Federal, conceder-se-á mandado de injunção:

a) sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania.

b) para anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural.

c) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público.

d) para proteger direito líquido e certo, não amparado por *habeas corpus* ou *habeas data*, quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público

e) sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder

Comentário

a) sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania.

CORRETA. Art. 5º, LXXI - conceder-se-á mandado de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania;

b) para anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural.

INCORRETA. Isso é ação popular:

Art. 5º, LXXIII - qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência;

c) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público.

INCORRETA. Habeas data:

Art. 5º, LXXII - conceder-se-á *habeas data*:

a) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público;

d) para proteger direito líquido e certo, não amparado por *habeas corpus* ou *habeas data*, quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público.

INCORRETA. Isso é Mandado de Segurança:

Art. 5º, LXIX - conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por *habeas corpus* ou *habeas data*, quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público

e) sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder.

INCORRETA. Isso é Habeas Corpus:

Art. 5º, LXVIII - conceder-se-á *habeas corpus* sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder;

GABARITO A

18 – (Siga Escrevente. 2021. Inédita)) Analise as seguintes assertivas a respeito do art. 5º da CF/88:

I) a sucessão de bens de estrangeiros situados no País será sempre regulada pela lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros.

II) a lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégio permanente para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País.

III) nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens ser, nos termos da lei, estendidas aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido.

Está correto o que se afirma em:

a) I, apenas.

b) I e II, apenas.

c) II e III, apenas.

d) III, apenas.

e) I, II e III.

Comentário

I) a sucessão de bens de estrangeiros situados no País será sempre regulada pela lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros.

INCORRETA. Pois não será sempre regulada pela lei brasileira, eis que se a lei estrangeira for mais benéfica, esta é que deverá ser aplicada:

Art. 5º, XXXI - a sucessão de bens de estrangeiros situados no País será regulada pela lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, **sempre que não lhes seja mais favorável a lei pessoal do "de cujus"**

;

II) a lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégio permanente para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País.

INCORRETA. O privilégio é temporário e não permanente como constou:

Art. 5º, XXIX - a lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégio **temporário** para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País;

III) nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens ser, nos termos da lei, estendidas aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido.

CORRETA. Art. 5º, XLV - nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens ser, nos termos da lei, estendidas aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido;

GABARITO D

19 – (Siga Escrevente. 2021. Inédita) Analise as seguintes assertivas a respeito do mandado de segurança:

I) O mandado de segurança coletivo pode ser impetrado por organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída, exigindo-se de todas elas o funcionamento há pelo menos um ano, em defesa dos interesses de seus membros ou associados;

II) Partido político mesmo sem representação no Congresso Nacional poderá interpor mandado de segurança coletivo.

III) será concedido para proteger direito líquido e certo, não amparado por *habeas corpus* ou *habeas data*, quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público;

Está correto o que se afirma em:

- a) I, apenas.
- b) II e III, apenas.
- c) II, apenas.
- d) I e III, apenas.
- e) III, apenas.

Comentário

I) O mandado de segurança coletivo pode ser impetrado por organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída, exigindo-se de todas elas o funcionamento há pelo menos um ano, em defesa dos interesses de seus membros ou associados.

INCORRETA. A exigência de 1 ano de funcionamento é só para as associações legalmente constituídas:

Art. 5º, LXX - o mandado de segurança coletivo pode ser impetrado por:

- a) partido político com representação no Congresso Nacional;
- b) organização sindical, entidade de classe ou **associação legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos um ano**, em defesa dos interesses de seus membros ou associados;

II) Partido político mesmo sem representação no Congresso Nacional poderá interpor mandado de segurança coletivo.

INCORRETA. Precisa ter representação no Congresso Nacional:

Art. 5º, Art. 5º, LXX - o mandado de segurança coletivo pode ser impetrado por:

- a) partido político **com representação** no Congresso Nacional;

III) será concedido para proteger direito líquido e certo, não amparado por habeas corpus ou habeas data, quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder

for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público;

CORRETA. Art. 5º, LXIX - conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por *habeas corpus* ou *habeas data*, quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público;

GABARITO E

20 – (Siga Escrevente. 2021. Inédita) Segundo dispõe o art. 5º da CF, é parte legítima para propor a ação popular:

- a) a Defensoria Pública.
- b) qualquer cidadão.
- c) o Ministério Público.
- d) os Partidos Políticos.
- e) qualquer pessoa.

Comentário

De acordo com o art. 5º, qualquer cidadão é parte legítima para propor a ação popular:

Art. 5º, LXXIII - **qualquer cidadão** é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência;

GABARITO B

21 – (Siga Escrevente. 2021. Inédita) Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

- a) a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante a noite, por determinação judicial.
- b) é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal.
- c) é livre a locomoção no território nacional em tempo de guerra, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens.

d) todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo dispensado prévio aviso à autoridade competente.

e) é plena a liberdade de associação para fins lícitos, inclusive a de caráter paramilitar.

Comentário

a) a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante a noite, por determinação judicial.

INCORRETA. Pois por determinação judicial tem que ser durante o dia:

Art. 5º, XI - a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante **o dia**, por determinação judicial;

b) é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal.

CORRETA. Art. 5º, XII - é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal;

c) é livre a locomoção no território nacional em tempo de guerra, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens.

INCORRETA. A locomoção é livre em tempos de paz:

Art. 5º, XV - é livre a locomoção no território nacional em tempo de **paz**, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens;

d) todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo dispensado prévio aviso à autoridade competente.

INCORRETA. Pois o prévio aviso a autoridade competente é exigido sim:

Art. 5º, XVI - todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, **sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente;**

e) é plena a liberdade de associação para fins lícitos, inclusive a de caráter paramilitar.

INCORRETA. Art. 5º, XVII - é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar;

GABARITO B

22 – (Siga Escrevente. 2021. Inédita) Analise as assertivas a respeito dos direitos das associações:

- I) ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado.
- II) as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado.
- III) a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo autorizada a interferência estatal em seu funcionamento.

Está correto o que se afirma em:

- a) I, apenas.
- b) I e II, apenas.
- c) I e III, apenas.
- d) II, apenas.
- e) I, II e III.

Comentário

I) ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado.

CORRETA. Art. 5º, XX - ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado;

II) as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado.

CORRETA. Art. 5º, XIX - as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado;

Dissolução: transito em julgado.

Suspensão: só decisão judicial.

III) a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo autorizada a interferência estatal em seu funcionamento.

INCORRETA. Pois é vedada a interferência estatal:

Art. 5º, XVIII - a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo **vedada** a interferência estatal em seu funcionamento;

GABARITO B

23 – (Siga Escrevente. 2021. Inédita) Sobre os direitos da propriedade previstos no art. 5º da CF/88, analise as seguintes assertivas:

I) no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização, independentemente de haver dano.

II) a propriedade atenderá a sua função social.

III) a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em créditos da dívida pública, ressalvados os casos previstos nesta Constituição.

Está correto o que se afirma em:

- I) I, apenas.
- b) II, apenas.
- c) II e III, apenas.
- d) I e II, apenas.
- e) I, II e III.

Comentário

I) no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização, independentemente de haver dano.

INCORRETA. No caso de iminente perigo público, só vai haver indenização ulterior se houver dano:

Art. 5º, XXV - no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, **se houver dano;**

II) a propriedade atenderá a sua função social.

CORRETA. Art. 5º, XXIII - a propriedade atenderá a sua função social;

III) a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em créditos da dívida pública, ressalvados os casos previstos nesta Constituição.

INCORRETA. A indenização tem que ser em dinheiro:

Art. 5º, XXIV - a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização **em dinheiro**, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;

GABARITO B

24 – (Siga Escrevente. 2021. Inédita) Analise as seguintes afirmativas a respeito do art. 5º da CF/88:

- I) a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito.
- II) A lei poderá prejudicar o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada.
- III) não haverá juízo ou tribunal de exceção

Está correto o que se afirma em:

- a) I, apenas.
- b) II e III, apenas.
- c) I e III, apenas.
- d) III, apenas.
- e) I, II e III.

Comentário

I) a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito.

CORRETA. Art. 5º, XXXV - a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito

II) A lei ~~poderá prejudicar~~ o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada.

INCORRETA. Art. 5º, XXXVI - a lei **não** prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada;

III) não haverá juízo ou tribunal de exceção.

CORRETA. Art. 5º, XXXVII - não haverá juízo ou tribunal de exceção

GABARITO C

25 – (Siga Escrevente. 2021. Inédita) Segundo o art. 5º da CF/88, no Brasil, poderá haver a seguinte pena:

- a) de banimento.
- b) cruel.
- c) de caráter perpétuo.
- d) de morte, em caso de guerra declarada.
- e) de trabalhos forçados.

Comentário

Questão exigiu o conhecimento do inciso XLVII do art. 5º da CF/88:

XLVII - não haverá penas:

- a) de morte, salvo em caso de guerra declarada, nos termos do art. 84, XIX;
- b) de caráter perpétuo;
- c) de trabalhos forçados;
- d) de banimento;
- e) cruéis;

Portanto, poderá haver pena de morte em caso de guerra declarada.

GABARITO D

26 – (Siga Escrevente. 2021. Inédita) Analise as seguintes assertivas a respeito do art. 5º da CF/88:

I) nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado após a naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei.

II) será concedida extradição de estrangeiro por crime político.

III) não será concedida extradição de estrangeiro por crime de opinião.

Está correto o que se afirma em:

a) I, apenas.

b) I e III, apenas.

c) II, apenas.

d) III, apenas.

e) I, II e III.

Comentário

I) nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado após a naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei.

INCORRETA. O crime comum tem que ter sido praticado ANTES da naturalização:

Art. 5º, LI - nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado **antes** da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei;

II) será concedida extradição de estrangeiro por crime político.

INCORRETA. Não será concedida no caso de crime político:

Art. 5º, LII - **não** será concedida extradição de estrangeiro por **crime político** ou de opinião;

III) não será concedida extradição de estrangeiro por crime de opinião.

CORRETA. Art. 5º, LII - não será concedida extradição de estrangeiro por crime político ou de opinião;

GABARITO D

27 – (Siga Escrevente. 2021. Inéditas) Sobre os remédios constitucionais, assinale a alternativa INCORRETA.

a) conceder-se-á habeas data para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo.

b) são gratuitas as ações de *habeas corpus* e *habeas data*.

c) qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência, mesmo que tenha agido de má-fé.

d) conceder-se-á mandado de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania.

e) conceder-se-á *habeas corpus* sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder.

Comentário

a) conceder-se-á habeas data para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo.

CORRETA. Art. 5º, LXXII - conceder-se-á *habeas data*:

b) para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;

b) são gratuitas as ações de *habeas corpus* e *habeas data*.

CORRETA. Art. 5º, LXXVII - são gratuitas as ações de *habeas corpus* e *habeas data*, e, na forma da lei, os atos necessários ao exercício da cidadania.

c) qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência, mesmo que tenha agido de má-fé.

INCORRETA. Se autor agir de má-fé, ele terá que pagar as custas judiciais e o ônus da sucumbência:

Art. 5º, LXXIII - qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, **salvo comprovada má-fé**, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência;

d) conceder-se-á mandado de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades

constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania.

CORRETA. Art. 5º, LXXI - conceder-se-á mandado de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania;

e) conceder-se-á habeas corpus sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder.

CORRETA. Art. 5º, LXVIII - conceder-se-á *habeas corpus* sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder;

GABARITO C

28 – (Siga Escrevente. 2021. Inédita) Assinale a alternativa correta, conforme dispõe o art. 5º da CF/88.

- a) o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita mesmo àqueles que não comprovarem insuficiência de recursos.
- b) os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.
- c) a prisão ilegal será imediatamente relaxada pela autoridade administrativa.
- d) ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, inclusive nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei
- e) Em nenhuma hipótese, será admitida ação privada nos crimes de ação pública.

Comentário

a) o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita mesmo àqueles que não comprovarem insuficiência de recursos.

INCORRETA. Pois tem que comprovar a insuficiência de recursos:

Art. 5º, LXXIV - o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita **aos que comprovarem insuficiência de recursos;**

b) Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

CORRETA. Art. 5º, § 2º Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

c) a prisão ilegal será imediatamente relaxada pela autoridade administrativa.

INCORRETA. será relaxada por autoridade JUDICIÁRIA:

Art. 5º, LXV - a prisão ilegal será imediatamente relaxada pela autoridade **judiciária**;

d) ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, inclusive nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei.

INCORRETA. Art. 5º, LXI - ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, **salvo** nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei;

e) Em nenhuma hipótese, será admitida ação privada nos crimes de ação pública.

INCORRETA. Pois no caso da ação pública não for intentada no prazo legal, será admitida a ação privada:

Art. 5º, LIX - **será admitida** ação privada nos crimes de ação pública, **se esta não for intentada no prazo legal.**

GABARITO B

29 – (Siga Escrevente. 2021. Inédita) Segundo o art. 5º, a lei regulará a individualização da pena e adotará, exceto:

- a) perda de bens.
- b) multa.
- c) prestação social alternativa.
- d) banimento
- e) privação ou restrição de liberdade.

Comentário

A resposta correta é banimento, pois este tipo de pena é proibido expressamente:

Art. 5º, XLVII - **não haverá penas:**

a) de morte, salvo em caso de guerra declarada, nos termos do art. 84, XIX;

b) de caráter perpétuo;

c) de trabalhos forçados;

d) de banimento;

e) cruéis;

Por sua vez, o inciso XLVI assim dispõe:

XLVI - a lei regulará a individualização da pena e adotará, entre outras, as seguintes:

a) privação ou restrição da liberdade;

b) perda de bens;

c) multa;

d) prestação social alternativa;

e) suspensão ou interdição de direitos;

GABARITO D

30 – (Siga Escrevente. 2021. Inédita) Segundo o art. 5º da CF/88, é reconhecida a instituição do júri, com a organização que lhe der a lei, assegurados alguns direitos, com a exceção de:

a) sigilo das votações.

b) soberania dos veredictos.

c) competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida.

d) plenitude de defesa.

e) competência para o julgamento dos crimes culposos contra a vida.

Comentário

O Júri tem competência para o julgamento de crimes DOLOSOS contra a vida, de forma que a alternativa “e” é a incorreta (exceção).

Veja o que diz o art. 5º, XXXVIII:

XXXVIII - é reconhecida a instituição do júri, com a organização que lhe der a lei, assegurados:

- a) a plenitude de defesa;
- b) o sigilo das votações;
- c) a soberania dos veredictos;
- d) a competência para o julgamento dos crimes **dolosos** contra a vida;

GABARITO E

GABARITO									
1 C	2 D	3 D	4 B	5 D	6 C	7 D	8 A	9 B	10 D
11 D	12 C	13 C	14 E	15 B	16 C	17 A	18 D	19 E	20 B
21 B	22 B	23 B	24 C	25 D	26 D	27 C	28 B	29 D	30 E